

## AVISO

- 1- Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, em 4 de junho de 2024, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.
- 2- A operação de concentração consiste na aquisição, pela Avril Industrie, do controlo exclusivo sobre um conjunto de ativos tangíveis e intangíveis relacionados com a produção e comercialização de aminoácidos, detidos pela Metex NoovistaGo e pela Metabolic Explorer S.A. (“Ativos Metex”).
  - Avril Industrie – sociedade comercial integrada no Grupo empresarial francês Avril, ativo nos setores da produção e comercialização de produtos oleaginosos e no setor da pecuária.
  - Ativos Metex – sociedades comerciais integradas Grupo empresarial francês Metex”, dedicadas à produção e comercialização de ingredientes funcionais por fermentação industrial, em particular de aminoácidos, utilizados na produção de alimentos para rações de animais.
- 3- Quaisquer observações sobre a operação de concentração em causa devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail e n.º de telefone. Se aplicável, as observações devem ser acompanhadas de uma versão não confidencial, bem como da fundamentação do seu carácter confidencial, sob pena de serem tornadas públicas.
- 4- As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente Aviso, indicando a referência **Ccent 37/2024 – Avril Industrie/Ativos Metex**, através do e-mail [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt).